

ANEXO XI - MATRÍCULA

- Os candidatos APTOS À MATRÍCULA, ou seja, aprovados em todas as Etapas do Processo Seletivo, encontrando-se dentro do número de vagas, deverão comparecer ao **Núcleo de Matrícula do Serviço de Gestão Acadêmica - SEGAC/COENS, localizado na Rua Marquês de Pombal, 125 / 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, de 9h às 15h**, conforme agendamento de horário, obedecendo rigorosamente as datas indicadas no cronograma:

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA POR PROGRAMA

Categorias Profissionais	Período de Matrícula
Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia e Odontologia	30/01/2018
Farmácia, Física Médica, Nutrição e Serviço Social.	31/01/2018

- Os candidatos classificados e que se encontram dentro do número de vagas oferecidas para sua categoria profissional deverão apresentar no ato da matrícula:
 - 1 (uma) foto 3x4, recente e colorida;
 - Os seguintes documentos (**originais e cópias simples ou somente cópias autenticadas**):
 - Documento Nacional de identidade com foto (não será aceito número de protocolo desse documento);
 - CPF (não será aceito número de protocolo desse documento), quando não constar no documento de identidade;
 - Comprovante do PIS (Programa de Integração Social) **OU** PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor)*;

***Obs.: Caso o candidato ainda não possua o número do PIS ou PASEP, poderá providenciar o PASEP no Banco do Brasil, a partir do formulário que será disponibilizado no ato da matrícula. O candidato deverá providenciar a entrega até a data que será agendada.**

- d) Comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de candidato de sexo masculino maior de 18 (dezoito) anos;
- e) Certidão de quitação Eleitoral emitida através do sítio do TSE (*link*: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Comprovante de residência (conta de luz, de água, de gás ou de telefone fixo em nome do próprio, dos pais ou do cônjuge, sendo, neste caso, juntamente com Certidão de Casamento, **com no máximo 90 dias anterior da data da matrícula**), caso haja interesse em solicitar vaga no alojamento do INCA;
- g) Somente candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia: Carteira definitiva do conselho profissional do Rio de Janeiro ou protocolo do registro profissional do Conselho Regional respectivo com autorização para exercício da profissão no Estado do Estado do Rio de Janeiro, informando data de validade;
- h) Somente candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia oriundos de outros estados: Carteira definitiva do conselho profissional do Rio de Janeiro ou protocolo de transferência para o Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro da sua categoria com autorização para exercício da profissão no Estado do Rio de Janeiro, informando data de validade;
- i) Diploma do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, da categoria profissional a qual concorreu, ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição de educação superior, informando a data da colação de grau, anterior à data da matrícula, com o Histórico Escolar da respectiva Instituição de Ensino Superior;
- j) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social): Cópia das duas páginas de identificação (da foto e dos dados de identificação) e da página com o primeiro registro do Contrato de Trabalho (caso haja).

- 2.3. Dados bancários, sendo, **OBRIGATORIAMENTE**, conta corrente individual na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil.
- 2.4. A aprovação no processo seletivo não garante a efetivação da matrícula do candidato nos Programas de Residência Multiprofissional em Oncologia e Residência em Física Médica pretendido, a qual fica condicionada à **APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS**.
- 2.5. Os Diplomas de graduação e pós-graduação emitidos no exterior deverão ser apresentados revalidados por Universidade Pública Brasileira na forma de legislação vigente.
- 2.6. A matrícula poderá ser realizada por um representante, através de procuração por instrumento público ou particular, conforme sugestão apresentada em **Anexo**, com firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do representante, bem como da documentação citada, **a procuração ficará retida no SEGAC/COENS**.
- 2.7. A falta de quaisquer dos documentos descritos no presente edital implicará a não efetivação da matrícula pelo SEGAC/COENS, perdendo o direito à vaga. Neste caso, a vaga será objeto de reclassificação.
- 2.8. O candidato que não comparecer nos dias e horários estabelecidos para a matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga. Neste caso, a vaga será objeto de reclassificação.
- 2.9. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar a ficha de matrícula e o termo de compromisso, aceitando as Normas do Regimento Geral da Coordenação de Ensino do INCA.
- 2.10. **É obrigatório o comparecimento do aluno na aula inaugural do Programa conforme Calendário Geral. Na impossibilidade de comparecimento, deverá justificar a sua ausência, por escrito, e apresentar sua justificativa, juntamente com os documentos comprobatórios, em até 24 (vinte e quatro) horas após a Aula Inaugural, à SEGAC/COENS, para avaliação e autorização do Coordenador da COREMU. A justificativa e os documentos comprobatórios deverão ser entregues na Recepção do SEGAC (Rua Marquês de Pombal, 125 / 3º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.230-240).**

- 2.11. O aluno que não atender às determinações deste edital será considerado desistente, e perderá o direito à vaga. Neste caso, a vaga será objeto de reclassificação.
- 2.12. Os candidatos selecionados no Processo Seletivo, que tiverem sido convocados para a prestação de serviço militar obrigatório, poderão solicitar trancamento no ato da matrícula nos Programas de Residência.
- 2.13. Em atendimento à Recomendação nº 86781.2016, do Ministério Público do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro e para fins de acompanhamento da saúde dos discentes, durante todo o período do Programa, é **obrigatório**, no dia da matrícula, a apresentação dos seguintes exames médicos solicitados: **Hemograma completo com contagem de plaquetas; Anti HBs; Anti HCV e Caderneta de Vacinação Hepatite B e dupla (tétano e difteria)**. **O candidato que não apresentar os referidos exames no dia da matrícula deverá agendar uma data, até 01/03/2018, junto à Divisão de Saúde do Trabalhador, a partir do encaminhamento que será disponibilizado pelo SEGAC neste dia.**